



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 27, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 287ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de março de 2015, e o que consta do Processo nº 23083.008601/2014-05,

**RESOLVE:**

**I** – Homologar o *ad referendum* que alterou o **Calendário de Matrícula** para o primeiro período letivo do ano de 2015, para os Campi de Nova Iguaçu, Seropédica e Três Rios, conforme o anexo desta Deliberação.

**II** - Retificar a Deliberação nº 145, de 24 de outubro de 2014.

**ANA MARIA DANTAS SOARES**  
**Presidente**

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned over the printed name and title of the President.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 27, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

<b>DATAS</b>	<b>ETAPAS DA MATRÍCULA</b>
<b>07/10/2014</b>	Data limite para os Chefes de Departamento enviarem comunicação à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), quando for de seu interesse, manifestando seu desejo de que a proposta de Horários para 2015-1 venha em branco.
<b>13/10/2014 a 02/11/2014</b>	PROGRAD divulga aos Chefes de Departamento o espelho e relatório da oferta de vagas do primeiro período letivo de 2014. Neste período, os Chefes (e Coordenadores) organizam a oferta, lançando no SCAG a oferta de turmas e vagas para o primeiro período letivo de 2015.
<b>03/11/2014 a 20/11/2014</b>	Neste período, com base na informação apresentada pelos Chefes de Departamento, os Coordenadores analisam as demandas de seu curso, lançando no sistema acadêmico a solicitação de turmas e vagas para o primeiro período letivo de 2015.
<b>21/11/2014 a 05/12/2014</b>	Período para os departamentos e cursos ajustarem a oferta de vagas em disciplinas tendo em vista a demanda apresentada pelas coordenações para o primeiro período letivo de 2015.
<b>05/12/2014</b>	<b>A PARTIR DE 05/12/2014, QUALQUER MUDANÇA EM HORÁRIOS DE TURMAS SÓ OCORRERÁ COM A CONCORDÂNCIA DE TODOS OS COORDENADORES E CHEFES DE DEPARTAMENTO INTERESSADOS NAQUELA DISCIPLINA. UMA VEZ OBTIDA ESTA APROVAÇÃO, O PRÓ-REITOR AUTORIZARÁ A MUDANÇA NO SISTEMA ACADÊMICO.</b>
<b>06/12/2014 a 12/12/2014</b>	Período para as coordenações prepararem a divulgação da oferta de vagas dos cursos aos estudantes.
<b>12/12/2014</b>	Data limite para as Coordenações de Curso divulgarem no Quiosque dos Alunos arquivo em formato PDF contendo a oferta de horários para os diversos períodos do Curso de Graduação sob sua gestão.

06/01/2015 a 09/02/2015	Período de solicitação de matrícula em disciplinas pelos estudantes (pré-matrícula) através do Quiosque dos Alunos.  Período para solicitação de disciplinas de livre escolha através do Quiosque dos Alunos.
10/12 a 19/12/14	<b>PERÍODO DE LANÇAMENTO DAS NOTAS E SITUAÇÃO ACADÊMICA FINAIS DO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2014 NO SISTEMA ACADÊMICO.</b>
27/02/2015	<b>Chefes de Departamento, com base na análise das relações de inscritos apresentadas no Mapa de Matrículas do Módulo Acadêmico, ampliam vagas nas diversas turmas das disciplinas de seu Departamento. Também é facultado às Chefias o cancelamento de turmas com baixa demanda visando o melhor aproveitamento do corpo docente oferecendo novas turmas em disciplinas com elevada demanda registrada.</b>
03/03/2015 a 09/03/2015	Reabertura do Quiosque dos Alunos para eventuais correções na solicitação de matrícula em disciplinas pelos estudantes (pré-matrícula).
10/03/2015 até as 15:00 h	<b>Chefes de Departamento, com base na análise das relações de inscritos apresentadas no Mapa de Matrículas do Módulo Acadêmico, ampliam vagas nas diversas turmas das disciplinas de seu Departamento.</b>
10/03/2015	<b>Consolidação da matrícula dos alunos regulares (após as 15:00h).</b>
11/03/2015 a 15/03/2015	Período de solicitação de ajustes na planilha de matrícula pelos estudantes através do Quiosque dos Alunos.
16/03/2015 até as 15:00 h	<b>Chefes de Departamento, com base na análise das relações de inscritos apresentadas no Mapa de Matrículas do Módulo Acadêmico, ampliam vagas nas diversas turmas das disciplinas de seu Departamento.</b>
16/03/2015	<b>Segunda consolidação da matrícula dos alunos regulares (após as 15:00h).</b>

<b>16/03/2015</b>	<b>INÍCIO DO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2015</b>
<b>17/03/2015 a 22/03/2015</b>	Segundo período de solicitação de ajustes na planilha de matrícula pelos estudantes através do Quiosque dos Alunos.
<b>23/03/2015 até as 15:00 h</b>	<b>Chefes de Departamento, com base na análise das relações de inscritos apresentadas no Mapa de Matrículas do Módulo Acadêmico, ampliam vagas nas diversas turmas das disciplinas de seu Departamento.</b>
<b>23/03/2015</b>	<b>Terceira consolidação da matrícula dos alunos regulares (após as 15:00h).</b>
<b>27/03/2015</b>	Redistribuição de vagas de calouros ociosas e vagas originadas pelo trancamento de disciplinas.
<b>27/03/2015</b>	<b>Quarta consolidação da matrícula dos alunos regulares.</b>
<b>27/03/2015</b>	<b>ENCERRAMENTO DA MATRÍCULA ÀS 24 HORAS (Sistema Acadêmico).</b>

- 1) A solicitação de criação de turma a partir do dia 12/02/2015 somente será efetivada, em caráter excepcional, se esta for amplamente divulgada (Quiosque dos Alunos, Coordenações de Curso, etc.) e resultar em turma com no mínimo 15 (quinze) alunos matriculados no caso de turma teórica de disciplina e no mínimo 10 (dez) alunos matriculados no caso de turma prática de disciplina. Devido ao caráter excepcional de que se reveste a criação da turma e a matrícula dos discentes na turma estes não poderão solicitar o trancamento de matrícula desta disciplina/turma.
- 2) O cumprimento deste calendário é de responsabilidade das Coordenações de Curso, estudantes, Chefias de Departamento e da PROGRAD.